CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 70

de 25 de agosto de 2003

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO COMITÊ DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 999/00, DE 07.07.2000.

DR. MÁRCIO CAMPOS MONTEIRO, Prefeito do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, Inciso VIL DECRETA:

Art. 1°..

Ficam nomeados, os membros abaixo, para compor o Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS

>MARGARIDA MARIA DO CARMO ALMEIDA - Representante do Poder Executivo

>DEISE ALVES MONTEIRO - Representante do Poder Executivo

>GERSON VARGAS - Representante do Sindicato Rural

>JANAINA GONÇALVES - Representante do Lions Clube

Art. 2º..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM- MS 25 DE AGOSTO DE 2003

DR. MARCIO CAMPOS MONTEIROPREFEITO MUNICIPAL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em